



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 428/2026

Requer Voto de Pesar pelo
falecimento do Sr.
WALDOMIRO GERALDO,
ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. WALDOMIRO GERALDO, ocorrido no último dia 17 de julho.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Vereador José Mário da Silva, 272, Angelo Giubbina, CEP: 13.453-580, neste município.

Justificativa:

Sr. Waldomiro Geraldo tinha 79 anos, e seu falecimento ocorreu no último dia 17 de julho. Era casado com Tereza Alves Geraldo e deixou os filhos Vani, Ana Paula, Valquiria, Gisele e Fernando. Residia no Conjunto Habitacional Prefeito Ângelo Giubbina e foi sepultado no Cemitério da Paz.

Sr. Waldomiro era um dos maiores torcedores do União Barbarense, pai de Fernando, integrante da torcida "Inferno Barbarense".

Era uma pessoa muito alegre e carismática. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de julho de 2026.

PAULO MONARO

Vereador



MONARO
— VEREADOR —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6818GJZC2127G7C4> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6818-GJZC-2127-G7C4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5843/2026 17/07/2026 15:01 - CHAVE: 6818-GJZC-2127-G7C4